

## AVISO

### **Procedimento Concursal de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Carreira e Categoria de Técnico Superior - Turismo, Hotelaria e Termalismo - Ref.ª W**

#### **LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**

Para os devidos efeitos, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, acima referido, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, conforme caracterização no mapa de pessoal para o ano de 2018, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Mangualde, adotada na sua reunião realizada em 28/05/2018, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, e aviso datado de 29/06/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) - Oferta n.º OE201806/0869, na mesma data e na página eletrónica do Município de Mangualde, em consequência da deliberação do Júri do procedimento tomada em sua reunião realizada em 28/06/2018.

Candidatos admitidos:

- Rui Manuel Marques

#### Candidatos Excluídos:

- Ana Cristina Varela;
- Daniel Lopes Francisco;
- João Paulo Fernandes;
- Letícia Batista Aires;
- Magda Marisa Lourenço;
- Sara Isabel Pereira;
- Sílvia Oliveira Sousa

Fundamentação de exclusão: O júri do procedimento verificou que os/as candidatos/as Ana Cristina Varela; Daniel Lopes Francisco e Magda Marisa Lourenço não apresentaram certificado de habilitações literárias, não apresentaram certificado de habilitações profissionais ou de formações, não assinaram e/ou dataram o currículo vitae, não apresentaram requerimento de candidatura e não apresentaram declaração emitida pela entidade/serviço contratante, contendo a identificação do candidato, comprovativa de que as funções que prestou, foram consideradas necessidades permanentes e respetivo período em que as desempenhou.

O candidato João Paulo Fernandes não assinou e/ou datou o currículo vitae, não apresentaram requerimento de candidatura e não apresentaram declaração emitida pela entidade/serviço contratante, contendo a identificação do candidato, comprovativa de que as funções que prestou, foram consideradas necessidades permanentes e respetivo período em que as desempenhou.

A candidata Letícia Batista Aires não assinou e/ou datou o currículo vitae e não apresentou declaração emitida pela entidade/serviço contratante, contendo a identificação do candidato, comprovativa de que as funções que prestou, foram consideradas necessidades permanentes e respetivo período em que as desempenhou.

As candidatas Sara Isabel Pereira e Sílvia Oliveira Sousa não apresentam a Licenciatura exigida, não assinam e/ou datam o currículo vitae e não apresenta declaração emitida pela entidade/serviço contratante, contendo a identificação do candidato, comprovativa de que as funções que prestou, foram consideradas necessidades permanentes e respetivo período em que as desempenhou.

Face a estes dados foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do n.º 9, do art.º 28.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 3.º e artigo 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do ponto 12.6 do Aviso anteriormente referido, a intenção de excluir o candidato acima referido pelas razões expostas.

Município de Mangualde, 20 de agosto de 2018

A Presidente do Júri



(Paula Margarida Costa Osório)

